

<u>Conta</u>	
Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
<b>Total</b>	<b>140.00 dbs</b>
(Cento e quarenta dobras)	

-----A T E S T A D O Nº. 327-2024-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Residência que, **Almerindo Costa Batista de Sousa**, solteiro, natural de Fátima, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascido em vinte de Julho de mil, novecentos e setenta e quatro, filho de **Almerindo Soares Batista de Sousa e de Josefa da Trindade Dias da Costa**, portador do Bilhete de Identidade número sessenta e nove mil, quatrocentos e oito, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos um de Dezembro de dois mil e vinte e três, reside efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Praia Melão, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos oito de Dezembro de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito